



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER**

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2019**

**ASSUNTO:** Data limite para o Plenário do Crea definir a composição e a localização das mesas eleitorais

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-MG, instituída no exercício 2019 pela Decisão Plenária PL-MG nº 231/2019, usando das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG e o Regulamento Eleitoral e,

Considerando que compete à CER atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, conforme art. 24, II, da Resolução nº 1.021/2007, Anexo II.

Considerando que o Calendário Eleitoral 2019 prevê como data limite para o Plenário do Crea definir a composição e localização das mesas eleitorais, o dia 20 de setembro de 2019;

Considerando que o calendário oficial do Crea-MG prevê como Sessão Plenária Ordinária, o dia 05 de setembro de 2019;

**DELIBEROU:**

A composição e localização das mesas eleitorais será definida pelo Plenário do Crea-MG em sua Sessão Ordinária a ser realizada em 05 de setembro de 2019.

A CER enviará as informações necessárias à Secretaria de Apoio ao Plenário até o dia 02 de setembro de 2019, para inclusão na pauta.

Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2019

Eng. Civil Eduardo Luiz Souza Ribeiro

Coordenador

Eng. de Produção Eduardo Rosario dos Santos Barrôso

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Eng. Químico Antônio Iatesta  
Membro Titular

Eng. Eletricista Hélio Nonato de Oliveira  
Membro Titular

Eng. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento  
Membro Titular